



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 847, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 - Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 218-152/2017, datado de 14 de setembro do ano em curso, originário da Dra. Denise Lima Calheiros, Juíza titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, o despacho proferido no Processo Administrativo n. 2017/10698,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor REICHARDT SYDNEY BARBOSA DA ROCHA BARROS, Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de outubro de 2017

(fls. 28)